

Cópia



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO Nº 05-A de 2023/CMS-MZL

Mozarlândia, 30 de novembro de 2023

Dispõe sobre a aprovação do 1º Quadrimestre referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013. Considerando os debates ocorridos na, REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA (30/11/2023) TRINTA DE NOVENBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha situado na Rua Pedro Amaro Centro, bem como observado a deliberação proferida por este Conselho.

Pauta do Dia:

I - Deliberação e Aprovação dos balancetes referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2023.

Conforme o Edital de Convocação Nº03-A/2023, todos os membros do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia foram devidamente notificados e estiveram presentes na reunião.

Após análise e discussão, o Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia delibera:

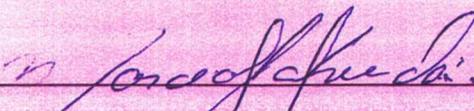
E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com
Facebook: [cmsmozarlandiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlandiasaude)



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA**

Artigo 1º - Aprovar os balancetes do 1º Quadrimestre de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MÁRCIO SATIO KAKUDA
Presidente do CMS- Mozarlândia-Goiás.
Gestão 2023-2024

PÁGINA 10

CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA



Ana Cristina Borges Romão
Secretaria Municipal de Saúde e
Cabeça do Fórum Municipal de Saúde
Telefone: 62.3122094
@2023 CMS- Mozarlândia-Goiás

MÁRCIO SATIO KAKUDA
Presidente do CMS- Mozarlândia-Goiás
Gestão 2023-2024

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com
facebook: [cmsmozarlandiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlandiasaude)